OFÍCIO N° 64/2017

ASSUNTO: Resposta de Impugnação

Ubiratã, 17 de novembro de 2017.

Em face da análise referente à impugnação interposto pela empresa REGINALDO MARTINS FERREIRA – REVEST COLLORS, encaminhado ao Município de Ubiratã, neste ato representado pela Pregoeira Viviane Aparecida de Souza, nomeado conforme Portaria 141/2017, no que diz respeito ao Processo Licitatório 3776/2017, Pregão Presencial 294/2017, cujo objeto trata-se da Aquisição de materiais de pintura e contratação de serviço de pintura para o Terminal Rodoviário Vereador Miguel Ferreira De Barros Filho, esclarece que o referido processo licitatório será revogado por motivo fortuito, uma vez que foi verificado que o Município não disponibiliza neste exercício de recursos financeiros para a aquisição de materiais e para a contratação de serviços para realizar a pintura do Terminal Rodoviário Vereador Miguel Ferreira de Barros Filho.

Sem mais, o Município delega a revogação do presente procedimento licitatório.

Atenciosamente

Viviane A. Souza

Viviane Aparecida de Souza
Pregoeira, nomeada pela Portaria 141/2017